



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

---

**RELATÓRIO**  
**DE**  
**CONTROLE INTERNO**  
  
**1º TRIMESTRE**

**SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**2022**



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º TRIMESTRE DE 2022

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

**Período:** 01 de janeiro a 31 de março de 2022

**Gestor:** Paulo César Oliveira Souza

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Município de Santo Amaro das Brotas, pessoa jurídica de direito público, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Sendo assim, a Controladoria Municipal através do seu Titular, vem apresentar o Relatório do Controle Interno, relativo ao 1º TRIMESTRE 2022, visando dar transparência as ações adotadas no período de Janeiro a Março de 2022 e se constituirá como base na Documentação e Balancetes, até o presente trimestre.

A atual gestão procura buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.

### **2. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA:**

O Plano plurianual do município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 612 de 21 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 595 de 01 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 615 de 30 de dezembro de 2021, estimou receita e fixou a despesa em **R\$ 38.000.000,00** (trinta e oito milhões de reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	Receita Tributária	2.017.373,00
1200	Receita de Contribuições	900.000,00
1300	Receita Patrimonial	114.321,00
1600	Receita de Serviços	12.336,00
1700	Transferências Correntes	38.167.968,00
1900	Outras Receitas Correntes	143.353,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>41.355.351,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
Operação de Crédito		1.000,00
Alienação de Bens		70.000,00
Transferência de Capital		1.044.188,00
Outras Receitas de Capital		1.123,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.116.311,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>42.471.662,00</b>

DEDUÇÕES		VALOR R\$
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		4.471.662,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>4.471.662,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)</b>	<b>38.000.000,00</b>
---	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**3. RECEITA:**

**3.1** – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 12.461.351,58 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.543.521,43</b>
Receita Tributária	457.934,41
Receita de Contribuições	216.744,40
Receita Patrimonial	86.099,39
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	12.439.315,68
Outras Receitas Correntes	343.427,55
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>180.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	180.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	
Deduções Receita p/ Form. do Fundeb	1.262.169,85
<b>TOTAL</b>	<b>12.461.351,58</b>

**3.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em R\$ 4.122.896,22 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos, assim distribuídas:

Banco movimento	270.790,66
Banco vinculada	128.117,85
Banco Aplicação	3.723.987,71
<b>TOTAL</b>	<b>4.122.896,22</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

#### **4. DESPESAS**

A despesa empenhada no período trimestral atingiu o montante de R\$ 29.704.082,66 (vinte e nove milhões, setecentos e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Do total de despesas empenhadas, foram liquidadas o montante de R\$ 12.617.513,79 (doze milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre, a importância de R\$ 12.293.852,37 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária:

EMPENHADO (R\$)		LIQUIDADO (R\$)		PAGO (R\$)		SALDO	
janeiro a março	Acumulado	janeiro a março	Acumulado	janeiro a março	Acumulado	A pagar	Disponível
29.704.082,66	29.704.082,66	12.617.513,79	12.617.513,79	12.293.852,37	12.293.852,37	17.410.230,29	6.616.517,34

Conforme análise por amostragem, os empenhos foram emitidos de forma prévia; os documentos de suporte da despesa estão anexados à Nota de Empenho, que registra as informações básicas exigidas pelas normas vigentes e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão.

Quanto às liquidações, elas se ampararam em documentos fiscais previstos em lei vigente, foram registradas de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis no sistema informatizado, conforme constatou esta Controladoria.

Por fim, os pagamentos dos empenhos liquidados e vistoriados por amostragem, foram devidamente realizadas mediante transferências bancárias.

#### **4.1 – DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquida, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de R\$ 34.437,07 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), em Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Observamos a existência da Lei Municipal nº 557 de 23 de outubro de 2019, que autoriza a destinação de recursos públicos, na forma de concessão de benefícios eventuais à população em vulnerabilidade e risco social.

#### **4.2 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a agentes políticos e/ou servidores municipais, no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo constatado que os referidos valores foram pagos obedecendo as determinações da Lei Municipal nº Lei nº 602 de 27 de outubro de 2021.

#### **4.3 – SUBVENÇÕES**

No período em análise não houve Subvenções no 1º Trimestre de 2021

### **5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

#### **5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 568 de 16 de junho de 2020, em R\$ 30.386,68 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), R\$ 20.257,78 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) respectivamente.

Neste 1º Trimestre foram pagos mensalmente, conforme demonstrativo de folha de pagamento, o descrito a seguir:

<b>AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>
PREFEITO	R\$30.386,68	R\$ 30.386,68	R\$ 30.386,68
VICE-PREFEITO	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78
PROCURADOR GERAL	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ressaltamos que no tocante ao subsídio do Procurador-Geral e dos Secretários Municipais, correspondente ao valor de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado redutor conforme Decreto nº 775/2021, na seguinte forma:

- O valor de R\$ 1.596,67 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado para os meses de janeiro a maio do corrente, sendo fixado o valor do subsídio em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- O valor de R\$ 796,67 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado para os meses de junho a dezembro do corrente, sendo fixado o valor do subsídio em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

## **5.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

O total de repasse Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 403.965,93 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).

## **5.3 – GASTOS COM O ENSINO**

### **5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

De acordo com o anexo II do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, referente ao primeiro bimestre/2022, os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, o montante de R\$ 1.190.600,51 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 25,43% (vinte e cinco vírgula quarenta e três por cento) da receita resultante de impostos e transferências. Conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$ 4.682.892,62
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 1.190.600,51
Percentual aplicado	25,43%



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### **5.3.2 – FUNDEB**

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o 1º bimestre/2022, conforme Anexo III do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundeb, foram utilizados R\$ 1.453.944,71 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivalente a 88,83% (oitenta e oito vírgula oitenta e três por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>GASTOS COM FUNDEB – 70%</b>	
Receita do FUNDEB	R\$ 1.810.466,53
Valor aplicado na remuneração do Magistério	R\$ 1.453.944,71
Valor aplicado na remuneração dos demais profissionais da educ.	R\$ 136.845,20
Outras despesas (serviço prestado por pessoa PF ou PJ)	R\$ 17.439,08
Despesa empenhada e paga no exercício	R\$ 1.608.228,99
Superávit	R\$ 0,0
Percentual aplicado	80,31%

### **5.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o 1º bimestre/2022, totalizou o montante de R\$ 845.831,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), equivalente a 18,06% (dezoito vírgula seis por cento), da receita resultante de impostos e transferências, conforme anexo II do Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ação de Serviços de Saúde, na forma abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$ 4.682.892,62
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	R\$ 845.831,00
Percentual	18,06%





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## **6. AUDITORIA PATRIMONIAL**

O Patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado AGLOGÍSTICA, estando todos os bens móveis devidamente tombados e registrados, permitindo sua rápida localização.

Os Almoxarifados da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, também utilizam o AGLOGÍSTICA. O registro é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento, distribuição e controle de estoque, bem como a guarda e conservação de materiais de consumo e permanente.

## **7. FROTA E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**

A Frota do Município de Santo Amaro das Brotas para o 1º Trimestre de 2022, é composta de 41 veículos, na forma que segue:

### **Veículos (Próprios)**

- WV 9.170 (coletor) – Placa Policial QMF-9313
- Astron 2729 – Placa Policial OZB-4101
- Gol – Placa Policial QML-1C28
- Gol – Placa Policial QML-9J63 (Guarda)
- Spin – Placa Policial QKR-3007
- Uno Mille – Placa Policial QML-7192
- Motoniveladora Case VHP – Placa Policial
- Retroescavadeira – Placa Policial (s/m)
- WV 11.180 – Placa Policial QNN2E13
- Frontier – Placa Policial JKH-2343
- Trator Massey Ferguson 4275
- Trator
- Berligo (ambulância) – Placa Policial QMI-1051
- L200 – Placa Policial QMD-0131
- Frontier – Placa Policial – RFA-2E74
- Gol – Placa Policial – QMD-4241
- Gol – Placa Policial – QMB-7314
- Aircross – Placa Policial QML-8A74
- Gol – Placa Policial QML-1G68
- Ônibus – Placa Policial OEP-4475
- Micro-Ônibus – Placa Policial OZP-0468
- Micro-Ônibus – Placa Policial QMH-3878



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Ônibus – Placa Policial OIA-2503

### **Veículos (Locados)**

- Ford Cargo – Placa Policial HZN-7688
- Saveiro – Placa Policial OIN-3117
- Polo – Placa Policial QMO-2H65
- Gol – Placa Policial QMP-0A43
- Fiat Strada – Placa Policial QNO-4E92
- Amarok – Placa Policial QMN-9E30
- Van – Placa Policial QGF-6939
- Gol – Placa Policial QML-9G37
- Gol – Placa Policial QMH-5244
- Zafira – Placa Policial DMU-9G51
- Virtus – Placa Policial QMF-6817
- Gol – Placa Policial QMO-2J54
- Fiorino Ambulância QMA-0C74
- Gol – Placa Policial QMP-8E63
- Gol – Placa Policial QMP-4H98
- Ônibus – Placa Policial KKQ-9E40
- Ônibus – Placa Policial OHE-0789
- Saveiro – Placa Policial 4G85

O Município utiliza o Sistema AGFROTA, onde todos os veículos foram cadastrados, detalhando modelo, marca, tipo de veículo, cadastro de tipo de combustível, aquisição de combustível, contendo valor do litro, e várias outras informações, para um melhor Controle da Despesa com Combustíveis.

## **8. PROCESSOS LICITATÓRIOS**

A comissão permanente de licitação (CPL) foi designada através da Portaria nº 688/2021, em conformidade com o art. 51 da Lei 8666/93, *in verbis*:

*Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.*

No tocante a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta foi instituída mediante Portaria de nº 687/2021.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Durante o 1º Trimestre foram homologados/ratificados os processos licitatórios, sendo:

MODALIDADE/PROCEDIMENTO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC. DE EDUCAÇÃO
PREGÃO	01	03	03	03
TOMADA DE PREÇO	00	00	00	00
DISPENSA	05	01	02	01
INEXIGIBILIDADE	11	01	01	01
CHAMADA PÚBLICA	00	00	00	01
CONVITE	00	00	00	00

Em análise desta Controladoria, por amostragem, ficou constatado que os Processos Licitatórios estão devidamente formalizados de acordo com a legislação que rege a matéria.

#### **9. LEIS SANCIONADAS**

No 1º Trimestre foram aprovadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo as Leis nº 616 a 625. Com destaque para a Lei Municipal nº 625 de 25 de março de 2022, que revisa os vencimentos dos servidores civis do quadro permanente do município.

#### **10. QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL EM 31.03.2021**

CARGO/FUNÇÃO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC DE EDUCAÇÃO
ESTATUTÁRIOS	70	78	09	96
CELETISTAS	00	02	00	00
APOSENTADOS	05	00	00	00
COMISSIONADOS	124	39	15	26
CONTRATADOS	03	44	18	43
ESTAGIÁRIOS	01	00	00	00
REQUISITADO	01	00	00	00
CEDIDO	02	00	00	00
ELETIVO	00	00	07	00

Os gastos com a folha de pagamento no trimestre, correspondem ao valor líquido de R\$ 3.807.340,17 (três milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e dezessete centavos).



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

---

**11 - CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes e as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado, estão sendo exercida de forma satisfatória.

ESTE É O RELATÓRIO

S.M.J

Santo Amaro das Brotas/SE, 27 de abril de 2022.

**Paulo Andrey Silva Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto nº 499/2021**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o relatório do Controle Interno, relativo ao **1º TRIMESTRE DE 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em consonância com a legislação vigente que rege a matéria, em especial aos ditames da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Santo Amaro das Brotas/SE, 27 de abril de 2022.

**Paulo Andrey Silva Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto nº 499/2021**